

Resolução nº 55
De 02 de fevereiro de 1979

Aprova a tabela correspondente ao valor mensal individual de Gratificação de Representação de Gabinete atribuída aos funcionários constantes da relação em anexo.*

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de atribuição legal e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado exarada no Proc. nº E-15/443/79,

R E S O L V E:

Aprovar, de acordo com o art. 3º do Decreto nº 101, de 9.9.75, a tabela correspondente ao valor mensal individual da Gratificação de Representação de Gabinete, atribuída para o presente exercício aos Membros do Ministério Público abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	VALOR
21/3005	José A. P. dos Santos	10.821, 00
21/0807	Sergio D. Hamilton	9.739, 00
21/1316	Sálua Bunahum	„
21/2926	Hugo G. Roma	„
21/2928	Virgilio A. da C. Val	„
21/2929	Ulysses Leocádio	„
21/2930	Cezar R. de O. Soares	„

AMARO CAVALCANTI LINHARES
Procurador-Geral da Justiça

* Ementa sugerida pelo MP Colaborativo.